



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 015, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 08/02/2024
ASSINATURA: _____

“Exonera a Sra. Gracielle Araújo de Resende Boaventura, do cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Educação e dá outras providências.”

VANDEIR PAULINO DA SILVA, Prefeito de São José da Varginha, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o art. 86, incisos e IX da Lei Orgânica Municipal, e inciso I do art. 53 da Lei Municipal nº 315, de 28 de setembro de 2001:

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir do dia 08 de fevereiro de 2024, a Sra. Gracielle Araújo de Resende Boaventura, do cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Educação, nomeada conforme a Portaria nº 010, de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

São José da Varginha/MG, 08 fevereiro de 2024.

VANDEIR PAULINO DA SILVA
Prefeito de São José da Varginha/MG

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



<http://saojosedavarginha.mg.gov.br>



@prefeituradesaojosedavarginha



faleconosco@saojosedavarginha.mg.gov.br